

HOSPITAL OPHIR LOYOLA**PORTARIA****PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 192/2022-GAB/DG/HOL**

A Diretora Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 1º de Dezembro de 2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02 de Dezembro de 2021 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor desta Autarquia, DANIEL WILLIAM SKELDING PINHEIRO, médico, matrícula nº 55590166/1, lotado na Divisão de Endoscopia do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato nº 035/2022, firmado com a empresa SALUTE SERVIÇO HOSPITALARES EIRELE, cujo objeto é o conserto dos vídeos Endoscópicos do fabricante Fujinon com reposição de peças e acessórios originais, pelo período de 12 (doze) meses. Processo nº 2021/494298 (PAE).

Diretora Geral IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 764892

ERRATA**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Errata de Publicação do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2021 - HOL, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.863 de 11/02/2022 - Protocolo: 759688

ONDE SE LÊ: Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.39 Fonte: 0103/0269

LEIA-SE: Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.36 Fonte: 0103/0269

Ordenadora responsável: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 764617

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata de Publicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022-HOL - PAE e TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022-HOL, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.871 de 21/02/2022 - Protocolo: 763045 e Protocolo: 763201.

ONDE SE LÊ: Com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

LEIA-SE: Com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Ordenadora responsável: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 764828

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata de Publicação de ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022-HOL - PAE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.873 de 23/02/2022 - Protocolo: 764302

ONDE SE LÊ: Ata de Registro de preço nº 002/2022

LEIA-SE: Ata de Registro de preço nº 002/2022

Ordenadora responsável: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 764857

CONTRATO**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022-HOL**

Objeto: é o conserto dos vídeos Endoscópicos do fabricante Fujinon com reposição de peças e acessórios originais, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 320.069,59 (trezentos e vinte mil sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos),

Data Assinatura: 21/02/2022

Vigência: 21/02/2022 até 22/02/2023.

Inexigibilidade nº 002/2022 - Processo 2021/494298

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.39 Fonte: 0103/0269

Contratado: SALUTE SERVIÇO HOSPITALARES EIRELE, estabelecida na Rua João Chagas Ortins de Freitas, nº 327, Loteamento Miragem, Galpão nº 24 e 25 - Buraquinho, Lauro de Freitas/BA - Belém/PA, CEP: 42.710-610, Fone: (71) 3452-1113, e-mail: salute@salutesolucoes.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 11.386.336/001-50.

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 764901

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 029/2022 - HOL

SRP Nº 020/2022

Objeto: Aquisição de materiais/dispositivos descartáveis (frascos com tampas rosqueáveis, dispositivos para coleta de sangue em sistema fechado, agulhas múltiplas, escalpes, seringas volumétricas com anticoagulante heparina, tubos com ativador de coágulo e gel separador, tubos com anticoagulantes EDTA e citrato de sódio), a fim de proceder com coletas e acondicionamento de amostras biológicas como: sangue, fezes, urina, escarro,

secreções, para realização de exames laboratoriais nos diversos setores do Centro de Análises Clínicas,

Data da Abertura: 11/03/2022

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: Ivete Gadelha Vaz

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 23 de fevereiro de 2022

Charles Cristiano Soares Ferreira

CPL-HOL

Protocolo: 764889

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 193/2022 - GAB/DG/HOL**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2022/101322;

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do servidor CARLOS ROBERTO ARAUJO NOVAIS, ocupante da Função Agente Administrativo, matrícula 57230947/1, a contar de 01/01/2022, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de MARTINHO DE ASSUNÇÃO NOVAIS (Pai) sem prejuízo de sua remuneração.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola,

Belém, 23 de fevereiro de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 764896

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA n.º 166/2022 - CPAD/PRES/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 e 201 seguintes da Lei n.º 5.810/94, que impõe à autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, o dever de apuração imediata do fato, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 2020/491788 e seus anexos, que trata de suposto caso de abandono de cargo, infração capitulada no art. 190, II, c/c o art. 191-A alínea "a", todos da Lei n.º 5.810/94, e praticada, em tese, pelo servidor M.W.B.M, Matrícula nº 5884225/2, Enfermeira

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO, para apurar os fatos constantes do Processo n.º 2020/491788 e seus anexos, que trata de suposto caso de de Abandono de cargo, infração capitulada no artigo 190, II, c/c o art. 191-A, alínea "a" todos da Lei n.º 5.810/94;

II - Designar para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado as servidoras, ADRIANA LÚCIA DOS ANJOS MEIRELES CALANDRINE, Enfermeira, Matrícula n.º 5855381/2, e ALINE SÔNIA DA FONSECA SOARES, Técnica de Enfermagem, Matrícula n.º 55586357-2, para, sob a presidência da primeira, dar seguimento ao item precedente;

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente às unidades e Diretorias desta Fundação, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento;

IV - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir da data da publicação deste instrumento, para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 22 de fevereiro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP.

Protocolo: 764986

PORTARIA Nº 143/2022 - CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1139/2019, do dia 30/12/2019, publicada no DOE nº 34.080,